



PROCESSO Nº. 12610022.002006/2021-24.

ASSUNTO: Participação do Rio Grande do Norte na WTM Latin America e ILTM Latin America.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte com um estande na WTM Latin America 2022, que acontecerá 05 a 07 de abril 2022, no Expo Center Norte, em São Paulo, e ILTM Latin America, que acontecerá de 03 a 06 de maio de 2022, na Bienal do Ibirapuera, São Paulo/SP.

JUSTIFICATIVA: Em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19 no Turismo, com os impactos causados no cenário regional, nacional e principalmente internacional, nesta edição a World Travel Market Latin America, que é um evento business-to-business (B2B) tem como objetivo em seus três dias promover a América Latina para o mundo e o mundo para a América Latina. Englobando os setores de Lazer, MICE e Corporativo, a WTM Latin America é o evento no qual a indústria de viagens estará se reunindo para negociar e fechar contratos que ajudem a região a se destacar em meio as empresas mais importantes da indústria mundial de viagens e turismo. A ILTM Latin America (Expo Internacional de Viagens de Luxo & Turismo no Brasil e Na América Latina), que é uma das principais feiras de Turismo de luxo realizada no Brasil, com mais de 50 reuniões curadas com designers de viagens, conta também com a participação das melhores marcas de hospitalidade do mundo. São mais de 60 países globais (expositores), 14 países latinos (Compradores) e 7 países internacionais (mídia), sendo importante para destacar os produtos segmentados presentes nos destinos de sol e praia do Estado, auxiliando na consolidação do Estado no segmento, competindo diretamente com destinos internacionais.

Os eventos que acontecem pela primeira vez presencialmente desde 2019, tem seu formato de atendimento embasado, não apenas nas normas exigidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), mas também seguindo as orientações e protocolos da Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo com relação aos eventos presenciais.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se extremamente estratégica, divulgando o Estado no maior evento internacional do segmento no país como um destino seguro, uma vez que foi o primeiro Estado do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de proporcionar o encontro com os atores do turismo nacional e internacional presencialmente para geração de parcerias e negócios, com o propósito de fomentar a captação de turistas para o Estado, além de competir diretamente com destinos concorrentes que se farão presentes no evento. A participação nos eventos se dará por meio da participação com estande, lançamento de plataforma de capacitação para

agentes de viagens e operadoras de turismo, rodada de negócios, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas estratégicas para realização de ações de promoção nacional e internacional.

VALOR GLOBAL: R\$ 217.373,40 (duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e três mil reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto atividade de	307001 - Participação em eventos no âmbito nacional
Elemento Despesa: de	33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso:	100 - Recursos ordinários
Valor:	R\$ 217.373,40 (duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e três mil reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e contrato a Emprotur - RILC.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cris na Santana da Silva, Matrícula ***.044-*, CPF: ***642.994-**, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 97, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administra vos e Projetos da EMPROTUR (<http://www.emprotur.setur.rn.gov.br/documentos/documentos/f022dcaabb8ebed3af27add6558c434.pdf>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA – CNPJ 02.162.646/0001-09.

Natal/RN, 05 de abril de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 05/04/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13866169** e o código CRC **909B91AF**.

SESAF/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -PROCESSO Nº 00610909.000097/2022-71

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 135.993,33 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4404	R\$ 135.993,33	13323152

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 07 de abril de 2022.

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018. PROCESSO SEI: 00610079.000479/2022-15

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 71/2018, conforme disposições da Lei nº 8.666/93, sem impacto financeiro, com base na solicitação da contratada (ID nº 13692111), autorização da Gestão da Pasta de Governo (ID: 13821929), Parecer Jurídico (ID: 13864619) e respectivo acato (ID: 13870292), conforme Processo SEI nº 00610079.000479/2022-15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com este aditivo, fica reprogramado o valor de R\$ 1.342.027,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 07/04/2022 a 06/04/2023, conforme recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da despesa: 4.4.90.51.02 Reforma, ampliações, melhorias ou melhorias. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para 2022. Valor: R\$ 352.027,84 (trezentos e cinquenta e dois mil e sete reais e oitenta e quatro centavos) para 2023.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este aditivo terá validade e vigência de 07/04/2022 até 06/04/2023, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da conclusão dos serviços contratados antes do prazo programado, deverá ser ensejada a rescisão imediata desse Instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO: E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. Natal/RN, 06 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e pela contratante Rômulo de Medeiros Cirne pela contratada.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
AVISO AOS LICITANTES

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral no processo de nº 00610285.000013/2021-01 (Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças e/ou acessórios, como também a pintura, quando necessário, em 01 (um) gerador de energia da marca STEMAC, modelo ST2030 450 KVA), pelo prazo de 12 (doze) meses, de forma continuada e com provável prorrogação, convoca empresas do ramo a comparecerem ao Hospital Giselda Trigueiro, sito à Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal/RN, na sala da Seção de Compras, onde colherão as informações necessárias acerca do futuro contrato do gerador, além de verificação prévia do equipamento. Maiores informações através do telefone (84) 3232-7951, ou através do endereço de e-mail: dmataterialshgt@gmail.com, no horário comercial, durante o período compreendido entre 08 a 15/04 do corrente ano, com a finalidade de concluirmos a instrução processual e darmos prosseguimento à deflagração do certame através de Pregão Eletrônico.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente. - Diretor Geral /HGT.
Natal/RN, 07 de abril 2022.

Hospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 - Processo nº. 0060538.000028/2021-42.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Utensílios (Material de consumo) para o Serviço de Nutrição e Dietética desta Unidade, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 123/2006, com alterações dadas pela LC nº 147/2014, LC nº 675/2020, com a modificação feita pelo Art.42 da Lei Complementar nº 675/2020.

A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes.

A abertura das propostas será no dia 26/04/2022, às 9hs. e a sessão de disputa será no mesmo dia às 10:00 no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).

O edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com o nº. de Identificação 931307, informações na CPL/HRTM - e-mail cplhrtm@rn.gov.br - no horário das 08:00 às 12:00hs. de segunda à sexta-feira.

Mossoró/RN, 07 de abril de 2022.
Manoel Jácome de Lira - Pregoeiro/HRTM

SESAF/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000183/2022-02 - Ofício nº 70/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento de SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 18/04/2022 (segunda-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira - Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAF/ COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610194.000027/2022-17 Ofício nº 69/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando aquisição imediata de medicamentos a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO: Até 14/04/2022 (quinta-feira).

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: sas.sesaprn@gmail.com ou no telefone/whatsapp (84) 3232-7647 em horário comercial. ENVIAR PROPOSTA DIGITALIZADA E ASSINADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, JUNTO COM AS CERTIDÕES FISCAIS, CADIN, TRIBUTÁRIAS E A DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII, CF, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O E-MAIL: sas.sesaprn@gmail.com. Para habilitação das empresas na DISPENSA, poderá ser requerido o Atestado ou Declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAF/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO 1º termo aditivo ao termo de cooperação Nº 01/2021 - SEAP/SESAF.

Convenientes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Objeto: prorrogar a vigência do presente termo por mais 6 (seis meses), a partir da data da assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: os repasses serão por meio de destaque orçamentário permanecendo na mesma dotação: Sub - Ação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Fiscalização do termo de convênio: O ESTADO assume o compromisso de acompanhar, supervisionar, fiscalizar e prestar assistência técnica na execução física e financeira decorrente desse Termo Aditivo, que neste ato será de responsabilidade da servidora DRª MARIA GORETE DE MENEZES SOUSA, portadora do CPF nº 261.650.404-97, sob a matrícula de registro 151.787-2, lotada na Coordenadora de Atenção à Saúde/SESAF e do servidor GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 011.302.034-17, sob a matrícula de registro 220.057-0, lotado no Departamento de Promoção à Cidadania - SEAP. Autorização: Processo nº 00610217.000315/2021-85.

Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará até 26 de outubro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Natal, 7 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 10/2022 - Processo: 00610570.000007/2022-10.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de acessórios e peças de reposição para computadores.

Valor: \$ 17.033,00 (Dezessete mil e trinta e três reais)

INTERESSADO: J. Inácio de Azevedo ME

CNPJ: 17.180.188/0001-08

Endereço: R Doutor Horacio 535 SL 04 / Lagoa Nova / Natal / RN / 59054-640

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE de Nº. 15.057 página 53 de 18 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta o processo 00610570.000007/2022-10. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ \$ 17.033,00 (Dezessete mil e trinta e três reais)

Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 07 de abril de 2022.

José Carlos Leão da Silva - Diretor Geral/HJBP

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção
Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta inexistência, não resolvidas pelos meios administrativos

OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte com um estande na WTM Latin America 2022, que acontecerá 05 a 07 de abril 2022, no Expo Center Norte, em São Paulo, e ILTM Latin America, que acontecerá de 03 a 06 de maio de 2022, na Bienal do Ibirapuera, São Paulo/SP.

JUSTIFICATIVA: Em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19 no Turismo, com os impactos causados no cenário regional, nacional e principalmente internacional, nesta edição a World Travel Market Latin America, que é um evento business-to-business (B2B) tem como objetivo em seus três dias promover a América Latina para o mundo e o mundo para a América Latina. Englobando os setores de Lazer, MICE e Corporativo, a WTM Latin America é o evento no qual a indústria de viagens estará se reunindo para negociar e fechar contratos que ajudem a região a se destacar em meio as empresas mais importantes da indústria mundial de viagens e turismo. A ILTM Latin America (Expo Internacional de Viagens de Luxo e Turismo no Brasil e Na América Latina), que é uma das principais feiras de Turismo de luxo realizada no Brasil, com mais de 50 reuniões curadas com designers de viagens, conta também com a participação das melhores marcas de hospitalidade do mundo. São mais de 60 países globais (expositores), 14 países latinos

(Compradores) e 7 países internacionais (mídia), sendo importante para destacar os produtos segmentados presentes nos destinos de sol e praia do Estado, auxiliando na consolidação do Estado no segmento, competindo diretamente com destinos internacionais.

Os eventos que acontecem pela primeira vez presencialmente desde 2019, tem seu formato de atendimento embasado, não apenas nas normas exigidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), mas também seguindo as orientações e protocolos da Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo com relação aos eventos presenciais.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se extremamente estratégica, divulgando o Estado no maior evento internacional do segmento no país como um destino seguro, uma vez que foi o primeiro Estado do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de proporcionar o encontro com os atores do turismo nacional e internacional presencialmente para geração de parcerias e negócios, com o propósito de fomentar a captação de turistas para o Estado, além de competir diretamente com destinos concorrentes que se farão presentes no evento. A participação nos eventos se dará por meio da participação com estande, lançamento de plataforma de capacitação para agentes de viagens e operadoras de turismo, rodada de negócios, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas estratégicas para realização de ações de promoção nacional e internacional.

VALOR GLOBAL: R\$ 217.373,40 (duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e três mil reais e quarenta centavos);

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 307001 - Participação em eventos no âmbito nacional

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e contrato a Emprotur - RILC.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula ***.044.**, CPF:***.642.994.**, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 97, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos da EMPROTUR.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA - CNPJ 02.162.646/0001-09.

Natal/RN, 05 de abril de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

CONTRATO Nº 16/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA.. para participação da EMPROTUR na WTM Latin America 2022, que acontecerá de 05 a 07 de abril 2022, no Expo Center Norte, em São Paulo. localizado na rua José Bernardo Pinto, 333. A ILTM Latin America, que acontecerá de 03 a 06 de maio de 2022, na Bienal do Ibirapuera, São Paulo/SP e ILTM Latin America que acontecerá de 03 a 06 de maio de 2022, na Bienal do Ibirapuera, São Paulo/SP, conforme detalhado no termo de referência de ID 12065880.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 217.373,40 (duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 184.873,40 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) relativo a WTM Latin America 2022 e R\$ R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) relativo a ILTM Latin America.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2022 consta na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação orçamentária: Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

4.2 - A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que comprovada a vantagem para a Administração das condições e dos preços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

15.1 - Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

Natal 05 de abril de 2022.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº XXX.XXX.XXX-XX

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº XXX.XXX.XXX-XX

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA.

CNPJ nº. XXX.XXX.XXX-XX

ROMILDO ANIAS SILVA